

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL

A Organização Contábil, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, localizada à Rua 12, esquina com a Av. goias, nº 726, Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **Mauro Lino José de Sousa Contador, registro CRC/PA 014997/O-9**, submete a apreciação da **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**, proposta para a prestação de serviços profissionais especializados de Assessoria Técnica e Consultoria Contábil, para elaboração bimestrais do Instrumentos de Informação de Orçamento Público em Saúde - SIOPS.

1 - DO OBJETIVO DOS SERVIÇOS

Elaboração bimestral dos instrumentos de Informação de Orçamento Público em Saúde e Educação - SIOPS, nos exercícios financeiros de 2017, 2018, 2019 e 2020.

2 - DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 - DO SIOPS

- 2.1.1 - Elaboração (bimestral) das Informações de Orçamento Público de Saúde – SIOPS, quais sejam:
- 2.1.2 - Receita da Administração Direta;
- 2.1.3 - Despesa por Fonte e Resto Apagar - Saúde;
- 2.1.4 - Despesa com Saúde;
- 2.1.5 - Despesa com Saúde por Subfunção;
- 2.1.6 - Execução Financeira por Bloco;
- 2.1.7 - Calculo do percentual aplicado em Saúde.

3 - DA EQUIPE TÉCNICA

Para a execução dos serviços propostos, serão designados profissionais habilitados com credenciamento nos conselhos de classes profissionais (CRC), os quais atuarão diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

4 - DO HONORÁRIO

Para a realização dos trabalhos previstos no escopo da presente proposta, proponho **honorários bimestrais** para o SIOPS/SIOPE da seguinte forma:

I - SIOPS: R\$ 6.000,00 bimestral

5 - DA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL



O Profissional, assume o compromisso de executar todas as atividades constantes do escopo dos trabalhos, respeitando todos os princípios de conduta ética e em conformidade com as leis previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

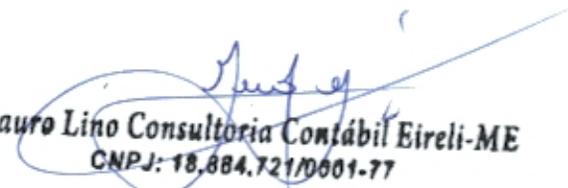
6 - DA CONTRATAÇÃO

Caso esta proposta não contenha todas as informações necessárias para o pleno atendimento, adequações serão aceitas para enquadramento de acordo com as necessidades da contratante.

Sem mais para o momento, aguardo o oportuno retorno de V.Exa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Ourilândia do Norte, 31 de março de 2017.

Atenciosamente,


Mauro Lino Consultoria Contábil Eireli-ME
CNPJ: 18.884.721/0001-77

Mauro Lino José de Sousa
Contador
CRC/PA 014997/O-9